

# fontes

**Carmen Alveal**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Departamento de História. Natal, RN, Brasil.

[carmen.alveal@ufrn.br](mailto:carmen.alveal@ufrn.br)

<https://orcid.org/0000-0002-1202-0231>

**Claudia Damasceno Fonseca**

École des hautes études en sciences sociales (Ehess), Laboratoire Mondes Américains. Paris, França.

[claudia.damasceno@ehess.fr](mailto:claudia.damasceno@ehess.fr)

<https://orcid.org/0000-0002-8893-0514>

## Fontes para a história social da propriedade

## Sources for a Social History of Property

Há quatorze anos, Márcia Motta e Elione Guimarães publicavam a coletânea *Propriedades e disputas: Fontes para a história do oitocentos*<sup>1</sup>. Este precioso guia documental visava apresentar “caminhos já trilhados no levantamento e análise das fontes” e se destinava aos “novos pesquisadores do Oitocentos”. Ao inventariar e descrever mais de quarenta tipologias de documentos, destacando sua importância para a história social da propriedade, pode-se considerar que o livro até ultrapassou seus objetivos iniciais, pois constitui também um instrumento bastante útil para pesquisadores que se debruçam sobre a história rural de outros períodos históricos, ou que analisam a questão fundiária em distintos contextos geográficos. De fato, nas últimas décadas, a história social da propriedade tem-se debruçado sobre o período colonial com mais frequência do que a história agrária produzida nos anos 1970-1990 (ou 1960-1980), e passou a incluir (ainda que minoritariamente) estudos de caso referentes a espaços urbanos e periurbanos. Essas mudanças decorrem das novas discussões

<sup>1</sup> Marcia Motta, Elione Guimarães (org.) *Propriedades e disputas. Fontes para a história do Oitocentos*. Guarapuava/ Niterói: Unicentro/ EdUFF, 2011. Além deste, desde 2012, vários outros livros sobre a história social da propriedade têm sido alimentados pelos debates promovidos pela Rede Proprietas, sob a coordenação da historiadora Márcia Motta. Esta rede reúne pesquisadores que estudam o tema da propriedade em suas diversas dimensões e temporalidades.

acerca dos direitos de propriedade, tanto no período moderno, quanto no período da formação do constitucionalismo, e no direito contemporâneo. Do ponto de vista da história social, os estudos sobre o período colonial têm mostrado a complexidade do termo “propriedade” como uma relação social, na qual os agentes envolvidos utilizam-se de noções e de argumentações no sentido de defender o que consideram de sua propriedade.

O presente dossiê representa um novo esforço no sentido de apontar caminhos empíricos para o aprofundamento da nossa compreensão sobre as dinâmicas fundiárias e imobiliárias do Brasil – atual e pretérito, rural e urbano. Estão aqui reunidos trabalhos já concluídos e pesquisas de doutorado em andamento; alguns artigos caracterizam-se pela mobilização de fontes ainda relativamente pouco utilizadas pelos historiadores, enquanto outros exploram tipologias documentais já conhecidas, por meio de novas abordagens, novos cruzamentos ou pela utilização de ferramentas digitais. Além das análises históricas, os artigos apresentam em maior ou menor medida discussões de teor metodológico sobre o trato documental, destacando os aportes heurísticos e as limitações das fontes e das ferramentas utilizadas.

A história agrária tem sido renovada nos últimos anos por perspectivas mais amplas sobre a propriedade, noção por muito tempo circunscrita a uma definição cuja gênese ocorreu durante o século XVIII, e que se disseminou sobretudo a partir da promulgação do Código Civil napoleônico (1804). A visão da propriedade como necessariamente “privada, individual, plena e absoluta” tornou-se pouco a pouco parte do senso comum, mas se mostra também hegemônica em uma parte da academia, nomeadamente no âmbito da economia neoinstitucionalista<sup>2</sup>, que concebe a propriedade apenas como uma relação entre um sujeito e uma coisa, e não como um fenômeno amplo que envolve aspectos culturais, políticos e econômicos de toda uma comunidade. Por outro lado, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, dentre os quais, juristas, historiadores e sociólogos, têm refletido acerca destas noções em diferentes temporalidades, tanto para a atualidade, como para períodos anteriores da História.

Sobretudo a partir dos estudos de Elinor Ostrom, a propriedade tem sido analisada como uma relação social que envolve diferentes “feixes de direitos”<sup>3</sup>. Em uma abordagem mais sociologizante, também foi apontada a necessidade de se considerar a variedade de “feixes de poderes” que interagem e condicionam a apropriação de terras e de recursos naturais por

---

<sup>2</sup> José-Miguel Lana Berasai. “Reglas, actores, potestades y equilibrios. ¿De qué hablamos cuando abordamos la propiedad como institución?”, *Iberian Journal of the History of economic thought*, 8-1 (2021), pp. 23-40.

<sup>3</sup> Elinor Ostrom. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Rosa Congost, Jorge Gelman e Rui Santos. *Property Rights in Land. Issues in social, economic and global history*. Londres/ New York: Routledge, 2017.

indivíduos e por instituições<sup>4</sup>. Nesta perspectiva, diferentes posições sociais definem diferentes possibilidades e capacidades de apropriação perene ou duradoura de terras, águas e matérias primas diversas; além disso, “pessoas e instituições se posicionam de maneira diferente em relação aos recursos, em diferentes momentos históricos e em diferentes escalas geográficas”<sup>5</sup>.

Assim, noções jurídicas tais como “posse”, “ocupação” e “propriedade” não são estáticas, mas devem ser sempre historicizadas, pois elas assumem contornos distintos, segundo os contextos geográficos, políticos, econômicos e sociais específicos. Dependendo do período histórico e das características das fontes, a determinação destes contextos e condicionantes nem sempre é tarefa fácil. Traçar o perfil social dos sujeitos que reivindicaram direitos sobre bens imóveis e recursos no período colonial e imperial também é um trabalho de vulto, que exige o cruzamento de diversas fontes: de um lado, documentos diretamente ligados ao objeto da disputa (ações e processos judiciais, concessões de sesmarias, atos notariais de compra e venda, termos de aforamento, tombos e delimitações de terras, lançamentos de Décimas prediais urbanas, ações de despejo de terras e de imóveis, etc.); de outro lado, é necessário cruzar os dados dessas fontes com um amplo leque de tipologias documentais (registros eclesiásticos e civis, correspondência oficial, documentos referentes à organização militar, recenseamentos, listas nominativas, testamentos e inventários *post mortem*, relatos de viajantes e de cronistas, publicações em jornais, etc.).

Como já foi observado por diversos historiadores, é nos documentos em que são relatadas situações de conflito que geralmente encontramos mais informações sobre as visões coevas e contemporâneas de posse e de propriedade (domínio), bem como sobre os contextos e agentes envolvidos. Por exemplo, o tombo da fazenda Paraibuna, analisado no artigo de autoria de Márcia Motta, é um documento produzido no âmbito de uma disputa fundiária bastante longa entre familiares, descendentes e vizinhos de um importante potentado estabelecido nas fronteiras das capitâncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais desde o final do século XVII. Os diversos documentos reunidos no livro de tombo trazem descrições e dados sobre a história da ocupação do lugar e sobre as sucessivas alienações onerosas e sucessões, a fim de provar os supostos direitos dos primeiros povoadores e de seus descendentes sobre quinhões de terras nas proximidades do “Caminho Novo”.

No artigo “Uma posse imaginária: Conflito pela propriedade e hierarquias sociais na capitania de Pernambuco. O caso da ex-escravizada Serafina (séculos XVII e XVIII)”, a autora Ana Lunara da Silva Moraes parte de documentos relativos a uma disputa pela propriedade do engenho

---

<sup>4</sup> Jesse C. Ribot e Nancy L. Peluso. “A Theory of Access”. *Rural Sociology*, 68-2 (2003), pp. 153-181.

<sup>5</sup> Idem, p. 154.

Cajabuçu, objetivando compreender as diferentes estratégias, lícitas e ilícitas, que foram utilizadas pelos envolvidos para provar seus direitos. Os diferentes documentos do processo, registrados no livro de tombo do mosteiro de São Bento da Paraíba, tratam de uma disputa cujos principais protagonistas eram membros de uma mesma família, muito embora os monges beneditinos tenham desempenhado um papel fundamental – como apoio de alguns litigantes, mas também como responsáveis pelo registro e guarda da documentação que permitiu a análise histórica.

Em “Uma querela entre ‘povoadores’: disputas territoriais na vila de São Luís do Paraitinga, capitania de São Paulo (1776-1798)”, a autora Laís Charleaux analisa diversos requerimentos que sugerem que estratégias de povoamento e determinados conflitos fundiários entre moradores tinham relações diretas com disputas territoriais. Estas diziam respeito não somente às jurisdições dos governadores das capitâncias de São Paulo e de Santa Catarina, mas também às jurisdições dos oficiais das câmaras da região. Devido a essa imbricação de interesses, é possível observar as disputas ligadas à concessão de sesmarias e de “sobrequadras” a partir dos diferentes pontos de vista dos litigantes e das autoridades locais, e recorrendo às variadas fontes por eles produzidas.

A conexão entre questões jurisdicionais e fundiárias também está presente no estudo de Ivete Machado Pereira, “A dinâmica da posse da terra na Guiana Francesa sob ocupação portuguesa (1809-1817)”. Por meio do cruzamento de fontes diversas (concessões de terras, documentação do registro civil, documentos cartoriais de compra e venda, legislação portuguesa e francesa), a autora procura identificar eventuais consequências da mudança de soberania na organização administrativa, judiciária, territorial e agrária da Guiana ocupada, analisando ao mesmo tempo de que maneira a diminuta população livre (menos de 15% do total), e em particular o grupo dos “livres de cor” interagiam e participavam do mercado imobiliário rural (terras, fazendas, casas) sobretudo no território em torno da capital Caiena.

Por fim, dois estudos contemplam propriedades imobiliárias nas áreas centrais das duas maiores metrópoles brasileiras, mas em temporalidades distintas. Além disso, ambos seguem uma tendência relativamente recente na historiografia brasileira: a utilização da cartografia histórica e do georreferenciamento como ferramenta para analisar o tecido urbano, a estrutura fundiária, a espacialização de tipologias arquitetônicas, bem como para identificar fenômenos como mixidade e segregação socioespacial, ou ainda valorização ou desvalorização de imóveis nos centros urbanos<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Nos últimos anos, o recurso às Humanidades Digitais tem trazido contribuições significativas ao estudo da história territorial e fundiária do Brasil. Além de numerosas dissertações e teses que recorrem à cartografia digital e aos SIG, cabe mencionar algumas iniciativas de maior amplitude. A Plataforma Pauliceia 2.0: Mapeamento Colaborativo da História de São Paulo (1870-1940), coordenado por Luís Ferla (UNIFESP), tem o objetivo de fazer o mapeamento colaborativo da história de São Paulo no período de 1870 a 1940. ImagineRio, coordenado por Alida

No texto “Décima Urbana e Geoprocessamento: contribuições para os estudos urbanos de um Rio de Janeiro oitocentista”, Gustavo Dias e Letícia Bedendo Pires apoiam-se principalmente nos dados presentes nos livros de décima predial urbana do Rio de Janeiro para apresentar as premissas de dois estudos de caso em andamento: a rua do Valongo e a rua da Misericórdia. Os dados dos livros de lançamento das décimas urbanas de diferentes anos, analisados por meio do georreferenciamento das casas, sobrados e trapiches levantados pelos encarregados da cobrança possibilitam uma visão geral da morfologia urbana e de sua evolução, e levantam várias questões sobre a relação entre trabalho (livre e escravo), propriedade, construção do espaço urbano e espacialização dos grupos sociais.

O estudo de Vitor Mendes Monteiro, “Os embates pela propriedade imobiliária na construção da metrópole: fontes e ferramentas na pesquisa sobre imóveis ocupados no centro de São Paulo”, partiu de um interesse pelos edifícios paulistanos abandonados e que foram recentemente objeto de ocupações por movimentos sociais. O autor procurou identificar formas anteriores de utilização dos edifícios recorrendo à historiografia paulistana, de processos administrativos depositados no Arquivo Público Municipal, de anúncios comerciais e classificados (aluguéis) nos jornais da cidade (anos 1930 a 2020) e de mídias digitais de organizações populares envolvidas na ocupação dos edifícios.

Tantos os trabalhos sobre espaços urbanos, como os artigos que abordam disputas por terras e descrevem as dinâmicas dos mercados imobiliários em zonas rurais, revelam situações de vulnerabilidade de determinados indivíduos e grupos sociais e suas dificuldades para se manter na posse das terras e moradias. Cada um à sua maneira, estes estudos contribuem para

---

Metcalf (Rice University), é um atlas digital pesquisável que ilustra a evolução social e urbana do Rio de Janeiro ao longo de toda a sua história, como existiu e como foi imaginada. A Plataforma SILB – Sesmarias do Império Luso-Brasileiro é um banco de dados de sesmarias bastante completo, fornecendo todos os dados disponíveis sobre as concessões. Apesar de apenas algumas capitâncias estarem contempladas até o presente, o projeto (coordenado por Carmen Alveal, do Laboratório de Experimentação em História Social - LEHS/UFRN) tende a se ampliar com novas parcerias e agregar dados sobre novas capitâncias. O Atlas Digital da América Lusa (projeto do Laboratório de História Social - LHS/UNB, coordenado por Tiago Gil), também é um projeto em contínua expansão, que oferece uma multidão de mapas com informações diversas sobre cidades, vilas, povoados, redes hidrográficas, evolução toponímica, etc. Outros projetos em andamento objetivam disponibilizar dados em *open access*, como as “Notificações” e outros documentos de processos judiciais em Minas Gerais, entre os quais um grande número diz respeito a conflitos fundiários no período colonial e imperial (Projeto “Notificações de Mariana e Ouro Preto”, iniciado por professores da UFOP, e em fase de ampliação com a colaboração de novos pesquisadores, da EHESS-Paris e UFMG). Todas essas bases de dados e ferramentas auxiliarão em um breve futuro novas análises sobre diversos elementos que envolvem a discussão sobre a propriedade.

uma reflexão sobre a função social da propriedade, questão essencial que também precisa ser analisada na sua historicidade.

## Referências

- CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. *Property Rights in Land. Issues in social, economic and global history*. Londres/ New York: Routledge, 2017.
- LANA BERASAI, José-Miguel. "Reglas, actores, potestades y equilibrios. ¿De qué hablamos cuando abordamos la propiedad como institución?", *Iberian Journal of the History of economic thought*, 8-1 (2021), pp. 23-40.
- MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (org.) *Propriedades e disputas. Fontes para a história do Oitocentos*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói : UFF, 2011.
- OSTROM, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- RIBOT, Jesse C.; PELUSO, Nancy L.. "A Theory of Access". *Rural Sociology*, 68-2 (2003), pp. 153-181.